



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1289

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 049 de 03 de Junho 2019** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Ordem de Serviço nº 001/2019 Tomada de preço nº 002/2019 - TP** - Objeto: Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do Município.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº. 049, DE 03 DE JUNHO DE 2019

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidoras.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Gilvanda Olino de Oliveira	Merendeira	01/03/2007 a 01/03/2012	01/06/2019
Cleunice Bela dos Santos Messias	Agente Comunitária de Saúde	12/12/2007 a 12/12/2012	01/06/2019
Maria Araújo Gomes da Cruz	Merendeira	01/03/2012 a 01/03/2017	03/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 03 de junho de 2019.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 018/2018
Ibipitanga-BA


Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2019		DATA: 06/06/2019
PROCESSO Nº. 052/2019	TOMADA DE PREÇOS Nº. 002-2019-TP	
OBJETO: "Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do município de Ibipitanga/BA"		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 06 (seis) meses, a partir da emissão desta.		
CUSTO DA OBRA: R\$ 297.093,69 (duzentos e noventa e sete mil, noventa e três reais e sessenta e nove centavos)		
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO: A avaliação da qualidade, bem como o aceite do serviço executado serão realizados de acordo com a verificação do cumprimento das atribuições por servidor designado pela contratante, a saber a responsável técnica Mariana Xavier Pereira Marinho, inscrito no CREA nº 300045552.		
LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: RUA A, RUA C E RUA N EM IBIPITANGA/BA.		
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. 0205-2019, datado de 04/06/2019, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a empresa VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, que a data para o início dos serviços será em 06.06.2019, sendo o prazo previsto para a sua execução de 06 (seis) meses, contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pela parte interessada abaixo assinada.		
 EDILSON SANTOS SOUZA PREFEITO MUNICIPAL		